

Circular CBCa 041/2015

Curitiba, 15 de junho de 2015

Aos Filiados

Assunto: Convocações e desligamentos da Equipe Permanente de Canoagem Velocidade 2015

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, em parceria com a Academia Brasileira de Canoagem vem, por meio desta, **CONVOCAR** os atletas abaixo relacionados para a Equipe Permanente de Canoagem Velocidade, que está concentrada no Centro de Treinamento de Canoagem Velocidade, em Curitiba - PR.

Os critérios utilizados estão publicados no Plano de Trabalho de Canoagem Velocidade 2015, disponível no link abaixo:

http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/plano de trabalho/id/272

Categoria	Nome	Data apresentação	
Caiaque Feminino Sub 23	Cinara Camargo Barbosa [CAP]	18/06	
Caiaque Masculino Júnior	Marcos Scolaro [ACEN]	18/06	

Os atletas convocados deverão manifestar interesse, até 17/06/2015 pelos emails: <u>alvaro.acco@canoagem.org.br</u>, com cópia para <u>luciano.moraes@canoagem.org.br</u> e <u>cbca@cbca.org.br</u>.

O local de apresentação será na rua Augusto de Mari, 2.150 — Guairá — Curitiba — PR CEP: 80630-190, entre as 08:30 e 17:30hrs. O horário de apresentação deve ser informado via e-mail para <a href="mailto:luciano.moraes@canoagem.org.br">luciano.moraes@canoagem.org.br</a>.

Os atletas deverão se apresentar no centro de treinamento, na data estipulada, munidos dos documentos relacionados no anexo I, II e III. Caso o atleta se apresente sem os documentos supracitados, o mesmo terá 5 dias de prazo, passado esse período sem justificativa aceitável acatada pela administração do Centro de Treinamento o mesmo será desligado.



Todos os atletas devem trazer roupas de cama, travesseiros e toalhas de banho.

Ao se apresentarem no CT os atletas estarão aceitando todas as regras do Regimento Interno das Seleções Nacionais, respeitando os sistemas de treinamentos e o cronograma de trabalho.

Qualquer atleta que não possa cumprir o cronograma de treinamentos ou não tenha disponibilidade de ficar concentrado no CT, será desligado da Equipe Permanente.

#### **DESLIGAMENTOS**

Conforme previsto no Plano de Trabalho: "A equipe técnica com a aprovação do Comitê de Seleção poderá desligar atletas do Centro de Treinamento e das Seleções Nacionais, a qualquer momento, caso os mesmos não estejam apresentando evolução técnica ou aspectos disciplinares satisfatórios.". Desta forma as seguintes atletas estão sendo desligadas:

Mariana Catarina de Oliveira Vitória [AVIC]

Mayara Cardoso Alves Pereira [ACEN]

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos devem ser enviados para o Supervisor da Modalidade, Sr. Alvaro Acco Koslowski, email <u>alvaro.acco@canoagem.org.br</u>.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente



# Anexo I - DOCUMENTAÇÃO - CENTRO DE TREINAMENTO VELOCIDADE - CURITIBA

# Documentação Atletas Maiores de Idade: Documento original

03 fotos 3x4

Carteira de Trabalho e/ou Cartão do Pis (\* Documento será devolvida ao atleta em 10 dias úteis)

Atestado de aptidão fisica

Passaporte - Minimo de 2 anos de validade (\* Documento será devolvido ao atleta em 10 dias úteis)

Exame Laboratorial com Tipo Sanguineo

#### Cópia Autenticada:

CPF / RG

Título de Eleitor

Carteira de Habilitação

Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento

Comprovante de Residência (CONTA TELEFÔNICA e/ou LUZ)

Cartão de Vacinação

Cartão SUS - Sistema Único de Saúde

#### **Xerox Simples**

Cópia do cartão da conta bancaria em nome do atleta

## Documentação Escolar Cópia Autenticada

Histórico conclusão ensino médio e/ou Diploma de Graduação e/ou Pós - Graduação Cópia histórico escolar do ensino fundamental (caso não tenha concluido o ensino médio)

Histórico original do ensino médio (caso esteja cursando 1º ou 2º ano do ensino médio)

### Documentação Atletas Menores de Idade Documento original

03 fotos 3x4

Carteira de Trabalho e/ou Cartão do Pis (\* Documento será devolvida ao atleta em 10 dias úteis)

Atestado de aptidão fisica

Passaporte - Minimo de 2 anos de validade (\* Documento será devolvido ao atleta em 10 dias úteis)

Exame Laboratorial com Tipo Sanguineo

#### Cópia Autenticada:

CPF / RG

#### Confederação Brasileira de Canoagem



Procuração Publica de Guardião Legal (no caso da guarda não estar nem com o Pai e/ou Mãe)

Cópia do documento de emancipação (no caso do menor ser emancipado)

Título de Eleitor

Certidão de Nascimento

Comprovante de Residência (CONTA TELEFÔNICA e/ou LUZ)

Cartão de Vacinação

Cartão SUS - Sistema Único de Saúde

#### **Cópia Simples**

Cópia do cartão da conta bancaria em nome do atleta CPF - RG do Paí e Mãe e/ou Guardião legal do atleta

# Documentação Escolar Cópia Autenticada

Cópia histórico escolar do ensino fundamental Histórico original do ensino médio (caso esteja cursando 1º ou 2º ano do ensino médio)



# **ABraCan** Academia Brasileira de Canoagem



FOTO 3X4

# FICHA DE INSCRIÇÃO DO ATLETA (Anexo II)

Nο

Numero	ABRACAN	ABRACAN Nome				Apelido		
Modalidade			dalidade		Cidade e Estado de Origem			
( ) Caiaque ( ) Canoa			( ) Canoa					
Da	ata de Nascin	nento	Estado Civil		CPF			
	N° do RG Certific		Certificado Milit	tar	N° (	N° da Certidão / Folha / Livro		
	Filiação					CPF		
Pai ou Mãe								
Responsabilizamo-nos civil e criminalmente pela veracidade dessas informações.								
Cidade:de								
(PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO PELO ATLETA NO ATO DA ASSINATURA)								
Termo de Responsabilidade: Declaro encontrar-me em boa forma física e perfeito estado de saúde. Autorizo, ainda, por meio desta, o uso de meu nome e minhas imagens para fins legítimos e com o propósito de divulgação das atividades esportivas da ABRACAN — Academia Brasileira de Canoagem e da CBCA — Confederação Brasileira de Canoagem e me responsabilizo pelo uso correto de todo material de uso comum que venha a ser disponibilizado para o treinamento								
	Assinatura do Atleta						a	

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- É obrigatório acompanhar este documento: Cópias <u>autenticadas</u> da CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou IDENTIDADE, CPF e COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA ESCOLAR do ano vigente, além do ATESTADO MEDICO liberando o atleta para a prática do esporte e 03 (três) foto 3x4.

  2) Não será aceita a ficha escrita com QUALQUER TIPO DE RASURA.

ASSINATURAS



# Anexo III - AUTORIZAÇÃO PARA RESIDÊNCIA, ALOJAMENTO E VIAGENS (ANEXO III)

Eu,
na condição de: ( ) pai ( ) mãe ( ) responsável pelo menor:
Portador do RG nº
AUTORIZO o mesmo a residir na cidade de São Paulo, onde deverá permanecer durante o período de treinamento na ABRACAN – Academia Brasileira de Canoagem, com sede na Estrada do Itupu, 1077/A - Chácara Vista Alegre - São Paulo – SP, na conformidade do termo de obrigações responsabilidade assinado.  AUTORIZO, também aos responsáveis, por meio de procuração particular, a me representar, nos interesses do menor, junto a instituições de ensino, públicas ou particulares, órgãos públicos de assistência à saúde e entidades de saúde complementar e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.  AUTORIZO, ainda, aos responsáveis pelos trabalhos da ABRACAN, (funcionários e/ou dirigentes), a acompanhar o menor acima identificado em viagens nacionais e internacionais, sempre com o propósito de representar a ABRACAN (Academia Brasileira de Canoagem), a Confederação Brasileira de Canoagem e suas seleções, ao COB e suas seleções.
Curitiba,dejaneiro de 2015.
Assinatura: (reconhecer firma)